

federações de partidos, coligações e demais entidades fiscalizadoras, para comparecerem nos dias 02 e 03 de julho de 2025, das 8h às 19h, com 1 h de intervalo para almoço, na sede do Cartório da 34ª Zona Eleitoral, com endereço na Rua Arthur Bernardes, 2215, Centro, Bandeirantes/MS, quando serão realizados os procedimentos de oficialização do GEDAI, cerimônia de geração de mídias, carga, lacração e conferência das urnas eletrônicas para a Eleição Suplementar em Bandeirantes, que ocorrerá em 06 de julho, nos termos dos arts. 70 a 83 da Resolução TSE n. 23.736/2024 e art. 20 da Resolução TRE-MS 862/2025, oportunidade em que as entidades fiscalizadoras poderão verificar a integridade e autenticidade dos sistemas eleitorais instalados nas urnas eletrônicas (art. 37 da Resolução TSE n. 23.673/2021).

Da data posterior à preparação até a data de entrega aos presidentes de mesa receptora de votos, das 8h às 19h, as urnas eletrônicas poderão ser ligadas no local onde estiverem armazenadas, para fins de verificação, a pedido da Secretaria de Tecnologia da Informação.

No dia 05 de julho, das 08h às 18 h, no Cartório Eleitoral de Bandeirantes, serão efetuados os procedimentos de entrega de materiais de votação e urnas eletrônicas a serem utilizados na eleição suplementar aos presidentes das mesas receptoras de votos, nos termos do art. 89 e seguintes da Resolução TSE n. 23.736/2024, ocasião em que a urna será ligada para conferência e teste do teclado, na presença do presidente de mesa da seção respectiva. Constatada necessidade, no período acima referido, será realizada nova preparação e lacração de urnas de votação e contingência com o fim de substituir as que apresentarem defeito por ocasião da entrega aos mesários.

No dia 06 de julho de 2025, no caso de uso do programa de ajuste data e hora, nos termos do art. 85 da Resolução TSE n. 23.736/2024, de substituição da urna de seção por urna de contingência ou de substituição de mídia de votação, nos termos dos incisos II e III, §1º, do art. 118 da Resolução TSE n. 23.736/2024, o procedimento será realizado na seção eleitoral e consignado na ata da respectiva mesa receptora. No caso da realização de nova carga para seção, consoante o parágrafo único do art. 121 da Resolução TSE n. 23.736/2024, ou de carga de urnas de contingência, nos termos do art. 120 da mesma Resolução, a preparação da urna e demais procedimentos serão realizados na sede deste Juízo Eleitoral.

Nas datas acima indicadas, os procedimentos serão executados pelos servidores da Justiça Eleitoral abaixo relacionados, sob a supervisão do Juiz Eleitoral:

MELINA MIE MOREIRA SUGAI - Analista Judiciária da 34ª Zona Eleitoral;

CARLOS EDUARDO PACHECO DOS SANTOS - Técnico Judiciário da 34ª Zona Eleitoral;

ADENIR MADALENA MARTINS - Auxiliar de Cartório da 34ª Zona Eleitoral;

MARLA FISCHER DE OLIVEIRA SOUSA - Auxiliar de Cartório da 40ª Zona Eleitoral;

JULIANA COSTA FERREIRA- Servidora da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou o Juiz da 34ª Zona Eleitoral publicar o presente Edital no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul e encaminhá-lo ao Ministério Público Eleitoral, Ordem dos Advogados do Brasil, partidos, federações de partidos e coligações com atuação no Município de Bandeirantes, MS.

Dado e passado nesta cidade de Bandeirantes/MS, na data da assinatura eletrônica. Eu, Melina Mie Moreira Sugai, Chefe de Cartório, digitei e conferi.

FELIPE BRIGIDO LAGE

Juiz da 34ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº 29 - TRE/ZE034

CONVOCA PARA A AUDIÊNCIA DE VERIFICAÇÃO DA INTEGRIDADE E AUTENTICIDADE DO SISTEMA TRANSPORTADOR - ELEIÇÃO SUPLEMENTAR EM BANDEIRANTES, MS.

O Exmo Dr. Felipe Brigido Lage, MM. Juiz da 34ª Zona Eleitoral, Bandeirantes-MS, no exercício de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com fundamento no art. 43 da Resolução TSE n. 23.673/2024, que CONVOCA o representante do Ministério Público Eleitoral, Ordem dos Advogados do Brasil, partidos, federações de partidos, coligações e demais entidades fiscalizadoras, para, no dia 4 de junho de 2025, às 13 horas, no Cartório da 34ª Zona Eleitoral, com endereço na Rua Arthur Bernardes, 2215, Centro, Bandeirantes/MS, para acompanhar os procedimentos destinados à verificação da integridade e autenticidade do sistema Transportador, utilizado para a transmissão dos boletins de urna.

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou o Juiz da 34ª Zona Eleitoral publicar o presente Edital no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul e encaminhá-lo ao Ministério Público Eleitoral, Ordem dos Advogados do Brasil, partidos, federações de partidos e coligações com atuação no Município de Bandeirantes, MS.

Dado e passado nesta cidade de Bandeirantes/MS, na data da assinatura eletrônica. Eu, Melina Mie Moreira Sugai, Chefe de Cartório, digitei e conferi.

FELIPE BRIGIDO LAGE

Juiz da 34ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº 28 - TRE/ZE034

CONVOCAÇÃO PARA CERIMÔNIA DE LIBERAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TOTALIZAÇÃO (SISTOT) PARA A ELEIÇÃO SUPLEMENTAR DE BANDEIRANTES, MS.

O Exmo Sr. Dr. FELIPE BRIGIDO LAGE, MM. Juiz da 34ª Zona Eleitoral, Bandeirantes-MS, no exercício de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com fundamento nos arts. 189 a 193 da Resolução TSE n. 23.736/2024 e Resolução TRE-MS 862/2025, que CONVOCA os(as) representantes do Ministério Público Eleitoral, da Ordem dos Advogados do Brasil, dos partidos políticos, federações de partidos, coligações e demais entidades fiscalizadoras para, no dia 5 de julho de 2025 às 13 horas, no Cartório da 34ª Zona Eleitoral, com endereço na Rua Arthur Bernardes, 2215, Centro, Bandeirantes/MS, acompanhar o procedimento de liberação do Sistema de Gerenciamento da Totalização (SISTOT) e a emissão do relatório Zerésima, com a finalidade de comprovar a inexistência de voto computado no sistema.

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou o Juiz da 34ª Zona Eleitoral publicar o presente Edital no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul e encaminhá-lo ao Ministério Público Eleitoral, Ordem dos Advogados do Brasil, partidos, federações de partidos e coligações com atuação no Município de Bandeirantes, MS.

Dado e passado nesta cidade de Bandeirantes/MS, na data da assinatura eletrônica. Eu, Melina Mie Moreira Sugai, Chefe de Cartório, digitei e conferi.

FELIPE BRIGIDO LAGE

Juiz da 34ª Zona Eleitoral

ÍNDICE DE ADVOGADOS

ÍNDICE DE PARTES

ÍNDICE DE PROCESSOS